

A Pregoeira da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, nomeada por meio da Portaria 779, de 22 de abril de 2013, vem, nos termos do que dispõe o inciso II do art. 11 do Decreto 5.450/2005, apreciar a **Impugnação** ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 108/2013 apresentada pela empresa Superior Tecnologia em Radiodifusão Ltda, nos termos a seguir descritos:

1. RELATÓRIO:

Trata o presente processo do Pregão Eletrônico nº 108/2013, por intermédio do qual se objetiva a aquisição de solução integrada para os sistemas de produção e geração de rádio, incluindo instalação e configuração para atender a demanda da Diretoria de Comunicação da UFVJM. Em 14/02/2013, a empresa Superior Tecnologia em Radiodifusão Ltda apresentou Impugnação, com pedido de alteração do edital, declarando que o Edital limita o universo de empresas participantes e afronta o princípio da igualdade ao especificações técnicas que se enquadra a apenas uma marca. Assim, requer a Impugnante ao final que o edital seja reescrito para que conste somente especificações gerais do produto a ser adquirido.

2. DA ANÁLISE DAS RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO E REQUERIMENTOS:

Preliminarmente, cumpre ressaltar que o Edital de Pregão Eletrônico 108/2013 tinha a sua abertura prevista para as 09:00 horas do dia 21/02/2014, e a presente impugnação foi encaminhada através de email no dia 14 de fevereiro de 2014 e recebida por esta Pregoeira nesta mesma data. Dessa forma, verifica-se que o intervalo de 2 (dois) dias úteis entre a data de abertura das propostas e a impugnação, consoante prevê o art. 18 do Decreto 5.450/2005, foi observado, sendo, portanto, **TEMPESTIVA** a impugnação apresentada.

3. DO EXAME DO PLEITO

Considerando que a impugnação apresentada tratava-se de natureza, eminentemente, técnica o pedido foi encaminhado ao requisitante para análise e deliberação. Considerando que, fomos informados, pela requisitante, da impossibilidade de responder à impugnação no prazo determinado em lei, decidimos pela suspensão do pregão, até análise do recurso, para que não houvesse prejuízo à participação no presente processo.

Após análise do setor foi emitido o documento que segue em anexo.

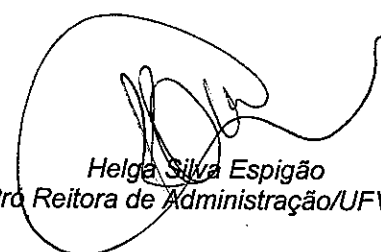
Considerando o teor do documento, decidimos pelo **DEFERIMENTO** da presente impugnação com as devidas alterações do edital e agendamento de nova data para realização do certame.

Ficam as informações técnicas adstritas aos seus respectivos subscritores.

Em: 28/02/2014.


Alessandra Cristina Pacheco
Pregoeira/UFVJM

DE ACORDO.
Em: 28/02/2014


Helga Silva Espigão
Pró Reitora de Administração/UFVJM

UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
www.ufvjm.edu.br

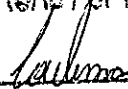
Diretoria de Comunicação Social
DICOM

Ofício n.º: 09/2014/DICOM

Diamantina, 24 de fevereiro de 2014.

À Sua Senhoria, a Senhora
Lilian Moreira Fernandes
Diretora de Logística da UFVJM

Assunto: **Análise pela Dicom da Impugnação do Edital 108/2013**

Recebido em 24/02/14
PROAD / UFVJM

Assinatura

Senhora diretora,

1. Encaminho-lhe a análise realizada pelo engenheiro responsável pelo projeto técnico de instalação da Rádio da UFVJM, Toshihiro Kanegae, sobre a "Impugnação das especificações técnicas do Edital de Licitação N° 108/2013, impetrado por STB Superior Tecnologia em Radiodifusão Ltda em 14/02/2014".

Análise:

- As alegações do impugnante referente às citadas especificações técnicas exigidas no Encarte A do Termo de Referência são coerentes quando refere-se às nomenclaturas ICEFET & ECOSAVING que são nomes próprios utilizados pelo fabricante ELENOS; embora esta nomenclatura seja utilizada para informar a tecnologia desenvolvida no equipamento que visa a economia no consumo de energia e o ganho real de potência através de técnicas construtivas que aumentam a refrigeração diminuindo o aquecimento dos sistemas, outros fabricantes como a RVR Italiana, sob consulta, afirmam empregarem tecnologia similar de economia e eficiência, utilizando a nomenclatura GREEN LINE, assim sendo, o Transmissor ELENOS não seria o único a empregar este conjunto tecnológico proposto, embora a denominação seja particular.

- Quanto ao emprego de três fontes de alimentação, cinco Mosfet BLF578 e ainda, quanto ao emprego de seis ventoinhas de refrigeração, estas são características quantitativamente necessárias à obtenção dos resultados pretendidos por esse conjunto tecnológico, que visa a economia através da refrigeração acentuada e da distribuição dos módulos de potência. Ainda é possível observar que outros fabricantes poderão utilizar em seu projeto técnico um número maior ou menor de fontes de alimentação, de Mosfets e de ventoinhas, dependendo individualmente de cada projeto, especialmente pelo número de módulos de potência empregados que conduziram às demais necessidades construtivas.

UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
www.ufvjm.edu.br

Diretoria de Comunicação Social
DICOM

- Com relação à impugnação, referente às especificações transcritas nesta análise, e visando um melhor entendimento e a livre participação dos licitantes, bem como, o atendimento às observações do impugnante, sugiro a retirada das especificações citadas, mantendo somente as especificações gerais do produto.

- As exigências técnicas citadas deverão ser excluídas do Termo de Referência: Encarte A - Item 29 conforme segue e conseqüentemente, Item 30:

ITEM 29 - Transmissor Principal


- Quantidade de MOSFET no estágio de amplificação de potencia 5 BLF578
- Tecnologia do Estágio de potencia de RF ICEFET & ECOSAVING
- Quantidade de Fontes de Alimentação - 3
- Quantidade de Ventoinhas de Refrigeração - 6

ITEM 30 - Transmissor Reserva

- Quantidade de MOSFET no estágio amplificação de potência 2 MRF6VP2600H
- Tecnologia do estágio de potência ICEFET & ECOSAVING
- Quantidade de Ventoinhas de Refrigeração - 3

Toshihiro Kanegae

Atenciosamente,



Léa Sá Fortes

Diretora de Comunicação Social - UFVJM

Léa Sá Fortes
Diretoria de Comunicação Social/UFVJM
Jornalista - MTb 04.648